



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 567, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.974:

Arguindo

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento vigente, conforme Lei 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Recurso Fundo Rodoviário Nacional

201. - Serviço de Estrada de Rodagem
3.120.42 - Material de Consumo
Aquisição de Oleo, gasolina, peças para conservação de estradas.....R\$. 7.500,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Recurso Fundo Rodoviário Nacional

201. - Serviço de Estrada de Rodagem
4.130.42 - Equipamentos e Instalações
Pagamento a F.E.P.A.S.A., referente à aquisição do Patrimônio da antiga estação para instalação do almoxarifado-parcial-.....R\$. 7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de novembro de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal